

PORTARIA TRT GP Nº 603/2011

João Pessoa, 26 de dezembro de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 32152/2011,

Considerando as alterações na estrutura do quadro de funções comissionadas do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal, nos termos da Resolução Administrativa Nº 125/2011,

R E S O L V E

I - Dispensar a servidora **SÍLVIA DE FÁTIMA FERNANDES PIRES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da Função Comissionada de Assistente III - FC-03, do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal.

II - Dispensar a servidora **MAGDA SUELY FERNANDES DE ALBUQUERQUE**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Inativos e Pensionistas - FC-04, do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal.

III - Dispensar o servidor **SÍLVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da Função Comissionada de Assistente II - FC-02, do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal.

IV - Designar a servidora **MAGDA SUELY FERNANDES DE ALBUQUERQUE**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Assistente III - FC-03, do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal.

V - Designar o servidor **SÍLVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Inativos e Pensionistas - FC-04, do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal.

VI - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01.01.2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente